



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0427

quinta-feira, 11 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

PÁGINA 04 A 05:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023

PÁGINA 06:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PÁGINA 07 A 08:

AVISO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 106, de 10 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflâma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Disciplinar, Sindicância ou Processo Administrativo, permanente ou transitória:

Agrônomo. **SARA DA SILVA LISBOA DIAS**, lotada no cargo de Engenheiro

MIRIAN CARLA DE BRITO, lotada no cargo de Contadora.

Escriturária. **TÂNIA APARECIDA DE CARVALHO FALCO**, lotada no cargo de

Parágrafo Único – A gratificação a que se refere o artigo 1º, não se incorpora nos vencimentos do servidor, conforme Artigo 5º da Lei 1503, de 11 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 003, de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 10 de maio de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 107 de 10 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – O período de férias de 15 dias da servidora **ANA LUCIA DE CARVALHO**, passa a ser do dia 15/05/2023 à 29/05/2023 referente ao período de 2022/2023.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de maio de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado no dia 24 de abril de 2023, abaixo qualificada, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital 001/2023, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira Moderna (Inglês).

3º - Vanessa Lima Ferreira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0427

quinta-feira, 11 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 acima qualificada, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 10 de maio de 2023.

Marcio Luis Cardoso

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 149/2023,
LICITAÇÃO Nº 023/2023, EDITAL Nº 013/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2023.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

MÁRCIO LUIS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento da proposta efetuada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

H
O
M
O
L
O
G
A

R, o **Processo nº 149/2023, Licitação nº 023/2023, Edital nº 013/2023 do Pregão Presencial nº 012/2023**, por estar regular e formalmente em ordem para a empresa vencedora do certame, **Master Assessoria Contábil S/S Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.356.682/0001-20 e Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Morio Tominaga, nº 926, Bairro Centro, CEP: 15.735-000, no município de Aparecida D'Oeste-SP, com o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado da empresa vencedora.

Guzolândia, 10 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 234/2023
Licitação nº 031/2023
Edital nº 016/2023
Pregão Presencial (RP) nº 015/2023
Tipo: Menor preço global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 015/2023, para aquisição e fornecimento de cestas básicas (embaladas em sacos plásticos), forma parcelada. Encerramento: 08h30min do dia 25 de maio de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 10 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0427

quinta-feira, 11 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 235/2023
Licitação nº 032/2023
Edital nº 017/2023
Pregão Presencial (RP) nº 016/2023
Tipo: Menor preço global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 016/2023, para aquisição e fornecimento de leite pasteurizado integral, de forma parcelada. Encerramento: 08h30min do dia 26 de maio de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 10 de maio de 2023.

Márcio Luis Cardoso
-Prefeito Municipal-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 8